



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **OBJETO:**

**“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM REGISTRO EM CLASSE PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.”**

### **NATUREZA SINGULAR DO OBJETO**

A natureza singular do objeto decorre de características especiais do serviço, bem como, da supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição, a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto e no que se propõe para o conteúdo, que exige uma apresentação igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de **natureza singular** os serviços que serão prestados pelo profissional **JOSÉ AMANCIO RODRIGUES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **902.512.612-04**, no que tange a contratação de profissional de engenharia elétrica com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas/PA, 08 de agosto de 2022.

  
**MARIA LEUDA PEREIRA**  
Presidente da CPL